



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS LTDA. (PROCESSO 23109.011484/2024-95).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.011484/2024-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a prorrogação automática dos prazos contratuais, conforme Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato por mais 02 (dois) meses, nos termos do artigo 111, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Termo de Contrato n. 001/2025. **A vigência fica prorrogada a partir de 08/05/2026 até 08/07/2026 e o prazo de execução a partir de 16/02/2026 até 16/04/2026.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1 O Contratado deverá adequar a vigência da garantia contratual anteriormente prestada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante. A vigência deverá ser prorrogada mantendo a **validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente Apostilamento produzirá efeitos **a partir 16 de fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1 Integram este apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:
I) Cronograma físico-financeiro atualizado.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2026

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EMPRESA: SONDART SONDAGENS FUNDACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.975.828/0001-35
ENDRETO: RUA SEBASTIAO SIMAO DE ALMEIDA, N° 283 A - BAIRRO SION - JOAO MONTEVADE/ MG
CONCORRENCIA N° 90001/2024
OBRA: REFORMA/ADEQUACAO DA EDIFICACAO BLOCO A do ICEA
LOCAL: JOAO MONTEVADE/ MG

DATA: 15/12/2025																					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (COM BDI)	%	PRAZO DA OBRA: 330 DIAS												BDI 25%					
				0-30 DIAS	30-60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	120-150 DIAS	150-180 DIAS	180-210 DIAS	210-240 DIAS	240-270 DIAS	270-300 DIAS	300-330 DIAS	330-360 DIAS						
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 93.132,89	3,98%	R\$ 45.345,42	R\$ 7.877,00	R\$ 11.590,00	R\$ 13.030,00	R\$ 8.890,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.460,00	R\$ 4.420,00										
02.04.000	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.753,01	0,42%		R\$ 23.630,93	R\$ 5.678,10	R\$ 70.520,00	R\$ 8.245,67	R\$ 2.611,79	R\$ 2.296,51	R\$ 4.115,73										
04.01.100	PAREDES	R\$ 81.150,19	3,47%		R\$ 2.306,93	R\$ 5.678,10	R\$ 23.480,00	R\$ 24.890,00	R\$ 8.990,00	R\$ 4.370,00											
04.01.100.3	ESQUADRIAS	R\$ 326.083,88	13,84%		R\$ 2.123,92	R\$ 20.078,78	R\$ 19.040,13	R\$ 20.201,29	R\$ 7.295,59	R\$ 3.545,85											
04.01.200.1	VIDROS	R\$ 539,33	0,03%			R\$ 2.191,63			R\$ 58.339,21		R\$ 94.078,49	R\$ 110.880,16	R\$ 22.099,03								
04.01.400	COBERTURAS	R\$ 165.803,25	7,06%							14,48%	0,51%	70,88%	2,46%								
04.01.500	REVESTIMENTOS	R\$ 278.891,71	11,84%		3,88%	11,11%	7,08%	8,70%	9,43%	R\$ 24.007,33	R\$ 843,40	R\$ 117.523,03	R\$ 4.081,51								
04.01.500	PINTURAS	R\$ 56.108,03	2,40%		R\$ 10.187,51	R\$ 30.761,64	R\$ 19.698,23	R\$ 24.085,12	R\$ 26.117,51	R\$ 7.111,88	R\$ 12.228,00	R\$ 10.047,27	R\$ 1.170,55								
04.01.500	PINTURAS	R\$ 56.108,03	2,40%			R\$ 1.054,89	R\$ 7.700,00	R\$ 1.314,52	R\$ 8.816,03	R\$ 6.194,98	R\$ 3.816,86	R\$ 6.789,84	R\$ 11.382,23								
04.01.800	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	R\$ 224.516,12	9,60%						0,87%	0,53%	1,35%	R\$ 8.161,86	R\$ 11.382,23								
04.01.800	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	R\$ 224.516,12	9,60%						R\$ 1.950,15	R\$ 1.180,26	R\$ 3.041,07	R\$ 13.449,77	R\$ 2.242,18								
04.04.000	PAISAGISMO	R\$ 16.778,03	0,72%								R\$ 5.548,17										
04.05.000	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 66.393,03	2,92%				40,66%	44,62%													
04.05.000	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 66.393,03	2,92%				R\$ 27.899,95	R\$ 30.513,99	14,59%	R\$ 10.089,10	9,24%										
05.00.000	INSTALAÇÕES HIPOSSANTÁRIAS	R\$ 72.280,19	3,08%		5,55%	6,04%	R\$ 27.899,95	R\$ 30.513,99	14,59%	R\$ 10.089,10	9,24%										
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 326.851,33	13,88%		R\$ 4.014,99	R\$ 3.384,16	R\$ 5.584,77	R\$ 8.786,13	R\$ 10.543,67	R\$ 5.185,94	R\$ 6.680,84	R\$ 2.489,89	R\$ 1.167,81								
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 326.851,33	13,88%			R\$ 1.490,00		R\$ 326.755,84	R\$ 12.301,83	R\$ 164.647,44	R\$ 2.268,47	R\$ 23.923,07	R\$ 13.659,67								
06.01.500	SPDA	R\$ 36.303,98	1,55%		8,77%	R\$ 4.450,00															
06.01.500	SPDA	R\$ 36.303,98	1,55%		R\$ 3.182,77	R\$ 15.775,50				1,31%	R\$ 364,85	R\$ 1.416,90	R\$ 5.383,55								
06.02.000	INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 102.400,82	4,38%							R\$ 1.339,87	R\$ 11.085,42	R\$ 1.429,38	R\$ 20.896,38								
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 264.659,43	11,32%				0,33%	1,10%	R\$ 1.339,87	R\$ 11.085,42	R\$ 1.429,38	R\$ 20.896,38	R\$ 15.718,47								
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 7.157,63	3,06%		R\$ 20.552,25		8,49%	R\$ 875,60	R\$ 2.932,24	R\$ 627,45	R\$ 1.055,892,99	R\$ 6.614,98	R\$ 5.620,36								
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 27.138,17	1,16%						R\$ 20.388,97	R\$ 1.933,99	R\$ 1.894,57	R\$ 780,50	R\$ 253,57								
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 27.138,17	1,16%																		
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	R\$ 118.080,90	5,05%		4,37%	3,72%	4,77%	5,73%	5,73%	12,41%	5,73%	10,09%	6,68%								
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	R\$ 118.080,90	5,05%		R\$ 5.157,72	R\$ 4.386,29	R\$ 5.636,27	R\$ 6.763,52	R\$ 6.763,52	R\$ 14.654,30	R\$ 6.763,52	R\$ 22.545,08	R\$ 7.890,78								
	ADITIVO 1	R\$ 205.945,61	100,00%																		
	TOTAL	R\$ 2.338.481,50		R\$ 50.503,13	R\$ 52.294,42	R\$ 94.841,55	R\$ 105.466,64	R\$ 127.441,69	R\$ 108.310,44	R\$ 315.124,12	R\$ 254.553,94	R\$ 40.170,12	R\$ 192.263,53	R\$ 215.621,40							
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 2.338.481,50	100,0%	R\$ 50.503,13	R\$ 102.797,55	R\$ 197.639,10	R\$ 303.105,74	R\$ 430.547,43	R\$ 538.857,87	R\$ 853.981,99	R\$ 1.108.535,93	R\$ 1.448.706,05	R\$ 1.600.969,38	R\$ 1.814.590,38							
	PERCENTUAL EXCETO NA ETAPA			2,16%	2,24%	4,06%	4,51%	5,45%	4,63%	13,43%	14,50%	14,50%	14,50%	14,50%							
	PERCENTUAL DO ADITIVO NA ETAPA	R\$ 205.945,61	100,0%																		

**SONDART SONDAGENS
FUNDACOES E SERVICOS
LTDA:21975828000135**

Assinado de forma digital por
SONDART SONDAGENS FUNDACOES
E SERVICOS LTDA:21975828000135
Dados: 2026.02.09 08:57:04 -03'00'

**SONDART SONDAGENS FUNDACOES E SERVICOS LTDA
MARINA COSTA LIMA TORRES GERVASIO**

REPRESENTANTE LEGAL